

OF.GP nº 015/2023.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**Ilmo. Senhor(a)
Prefeito(a) Municipal.**

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, a Associação Riograndense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS) vem propor a essa municipalidade a continuidade da prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) no município, mediante formalização de termo aditivo contratual de prazo e valor.

Novamente, a Entidade conta com a prestimosa colaboração da FAMURS, que encaminhou, em 25/01/2023, informação acerca do valor a ser praticado para cada quota contratada por vosso Município. Nesse sentido, acordou-se que o valor de R\$ 2.887,65 (dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) por quota, que passará a vigorar nos termos do aditivo contratual, cujo modelo segue em anexo.

Lembramos que a EMATER/RS é responsável pela orientação técnica nas mais diversas áreas, com foco na assistência e no assessoramento técnico de questões produtivas, ambientais e sociais. Nesse sentido, o Plano Anual de Trabalho apresentado, em anexo, objetiva colaborar para uma proposta de desenvolvimento rural no município, em conformidade com os aspectos econômicos, ambientais, sociais e culturais, tendo por perspectiva uma visão sistêmica que integre todos os setores da economia municipal na tentativa de diminuir suas vulnerabilidades e alavancar as suas potencialidades.

Frente ao exposto, ao renovarmos nossos votos de consideração e apreço, propomos que o contrato seja aditivado de acordo com o Plano Anual de Trabalho (anexos) para, assim, efetivarmos a continuidade da prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural e social da EMATER/RS em vosso Município.

Atenciosamente,



Christian Wyse de Lemos,
Presidente da EMATER/RS.